

P O R T A R I A Nº222/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº027/91-ASP, datada de 13.12.91; e

CONSIDERANDO a cota apresentada no verso do referido documento.

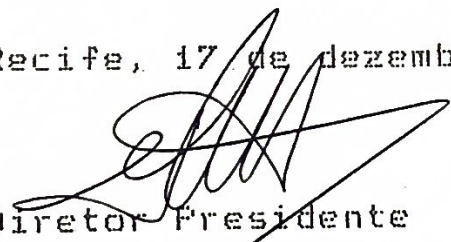
R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº177/91, por mais 90(noventa) dias, a partir de 17.12.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE